

**CAMPEONATO BRASILEIRO INFANTO-JUVENIL  
CIRCUITO NACIONAL - BRASILEIRÃO**

**REGULAMENTO GERAL PARA 2025**

**1. DO CAMPEONATO**

O Campeonato será realizado regendo-se pelo presente regulamento, de acordo com as regras e procedimentos adotados pela Confederação Brasileira de Tênis, vigentes em 2025. Poderão ser realizadas as categorias 12, 14, 16 e 18 anos masculino e feminino simples e duplas GA+ e GA, e as categorias 8, 9, 10 e 11 anos masculino e feminino simples e duplas (TENNIS KIDS), de acordo com o número final de inscritos, a utilização de sub-sedes poderá ser confirmada.

O Torneio seguirá as regras estabelecidas no Regulamento Infantojuvenil 2025 da Confederação Brasileira de Tênis (CBT). Desta forma, nos casos não especificados neste regulamento, o atleta deverá ter ciência destes dois regulamentos.

**2. DAS PROVAS**

Serão disputadas as seguintes provas no Circuito Nacional - Brasileirão:

- Provas de Simples e Duplas Categoria 12 anos – Chaves GA+ e GA  
(para tenistas com idade entre 11 e 12 anos, tenistas que completarem 13 anos em 2025 não poderão participar)
  
- Provas de Simples e Duplas Categoria 14 anos – Chaves GA+ e GA  
(para tenistas com idade entre 11 e 14 anos, tenistas que completarem 15 anos em 2025 não poderão participar)
  
- Provas de Simples e Duplas Categoria 16 anos – Chaves GA+ e GA  
(para tenistas com idade entre 12 e 16 anos, tenistas que completarem 17 anos em 2025 não poderão participar)
  
- Provas de Simples e Duplas Categoria 18 anos – Chaves GA+ e GA  
(para tenistas com idade entre 13 e 18 anos, tenistas que completarem 19 anos em 2025 não poderão participar)

- Provas de Simples e Duplas Categoria até 8 anos  
(para tenistas com idade entre 6 e 8 anos, tenistas que completarem 9 anos em 2025 não poderão participar desta prova)
  
- Provas de Simples e Duplas Categoria até 9 anos  
(para tenistas com idade entre 6 e 9 anos, tenistas que completarem 10 anos em 2025 não poderão participar desta prova)
  
- Provas de Simples e Duplas Categoria até 10 anos  
(para tenistas que completam 10 anos em 2025, tenistas que completarem 11 anos em 2025 não poderão participar desta prova)
  
- Provas de Simples e Duplas Categoria até 11 anos\*  
(para tenistas que completam 11 anos de idade em 2025, tenistas que completarem 12 anos em 2025 não poderão participar desta prova)

Poderão participar do evento tenistas que tenham cumprido a idade limite até o dia 31 de dezembro do ano da realização do campeonato. Os tenistas somente poderão participar em uma prova.

\*Categoria 11 anos poderá ou não ser realizada.

### **3. DOS SORTEIOS DAS CHAVES**

As chaves do Campeonato Brasileiro Infantojuvenil Individual – Circuito Nacional serão sorteadas na sede da CBT. As chaves de duplas serão sorteadas durante o torneio, em data e horários a serem definidos pelo Árbitro Geral, só poderão participar os atletas inscritos nas chaves de simples, respeitado o torneio GA e GA+.

### **4. DAS INSCRIÇÕES**

As inscrições para as provas de simples somente poderão ser feitas através do site da Confederação Brasileira de Tênis. As inscrições para as provas de duplas serão feitas durante o torneio, tendo o encerramento a ser definido e publicado pelo Árbitro Geral. A inscrição deverá ser realizada até às 16hs (horário de Brasília) do último dia previsto no sistema da CBT. **Em nenhuma hipótese serão aceitas inscrições fora do prazo.**

Tenistas registrados adimplentes: Somente os tenistas registrados **quites com a taxa anual** poderão fazer sua inscrição, no site da CBT. O pagamento até o vencimento confirma a inscrição do tenista. Deverão estar registrados na CBT e Federação a que pertence. Os tenistas que desejarem se registrar a CBT deverão entrar em contato antes do prazo de encerramento das inscrições, para regularização de sua situação.

**Atenção** – Assim como em anos anteriores, tenistas convocados por seus Estados para participar da Copa das Federações e recusarem a convocação, ficarão impedidos de jogar a chave GA+ ou GA do Campeonato Brasileiro Infantojuvenil (simples e/ou duplas). Aos atletas transgêneros, aplicam-se as normas da ITF para o caso.

#### **5. DAS TAXAS DE INSCRIÇÕES**

A taxa de inscrição será de R\$ 247,00 (Duzentos e quarenta e sete reais), para simples e duplas.

#### **6. DA DEVOLUÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO**

O tenista só terá direito à devolução da taxa de inscrição nos seguintes casos:

- a) Não haver o número mínimo de tenistas para realização da prova;
- b) Inscrições feitas em duplicidade na mesma prova.
- c) Cancelamento da inscrição (dentro do prazo) no sistema utilizado pela CBT.

No caso de cancelamento total da prova, a devolução deverá ser do valor integral pago pelo tenista. O tenista poderá optar por utilizar o valor a ser reembolsado como crédito para futuros eventos.

## 7. DO GRUPO E PONTUAÇÃO

GRUPOS	A +	A
Campeão	350	250
Finalista	300	200
Semifinalista	250	150
Quartas de final	200	100
Oitavas de final	100	50
16ª de final	50	30
32ª de final	30	15
64ª de final	15	8
128ª ou mais	01	01

A chave GA+ do Campeonato Brasileiro InfantoJuvenil Individual pertence ao Grupo A+, para efeitos de pontuação no ranking na CBT. A chave GA será aberta e será válida pelo Grupo A para pontuação no ranking da CBT.

Perdedores de 1º jogo marcam 1 ponto.

## 8. DAS GRATUIDADES E BENEFÍCIOS

As gratuidades de alimentação serão oferecidas pela CBT somente a 2 tenistas das chaves principais (GA+) melhores ranqueados nas categorias 12, 14, 16 e 18 anos masculino e feminino.

*Observação:* Entende-se por alimentação, almoço e jantar; os benefícios são pessoais e intransferíveis.

A gratuidade terá seu início com o jantar no dia anterior ao início da prova e terminará com o jantar do dia da eliminação do jogador(a) no torneio (simples e duplas). A alimentação será indicada pela CBT, podendo ser no clube, no hotel ou ainda em algum outro local a ser confirmado, sujeito ao horário de funcionamento do local indicado. Os beneficiados terão que ratificar o uso de suas gratuidades respeitando o prazo estipulado e divulgado nas informações do torneio (Tênis Integrado), a não confirmação implicará na perda do benefício da Alimentação cedidos pela organização.

## 9. DAS CHAMADAS E COMPARECIMENTO

Todos os jogos serão chamados da "Sala de Arbitragem", através de sistema de som;

Haverá tolerância de 15 minutos para a apresentação do tenista na quadra, a partir da chamada do jogo;

Será declarado perdedor o tenista que não se apresentar na quadra, após esse período de tolerância. Não havendo o comparecimento dos dois tenistas, ambos serão declarados perdedores por W.O.

O tenista deverá confirmar sua presença no local destinado para este fim.

## **10. DA COMPOSIÇÃO DAS CHAVES**

As chaves do Campeonato Brasileiro Individual das categorias 12, 14 e 16 e 18 anos serão divididas em Grupo A+ e Grupo A. A composição das chaves será como a seguir:

### **Chaves GA+ 12, 14, 16 e 18 anos**

- a) **Simple Masculino:** 48 tenistas, sendo os 42 melhores ranqueados inscritos da prova, de acordo com o ranking nacional vigente na data de encerramento das inscrições e 6 Wild Cards da CBT.
- b) **Duplas Masculino:** Para todo tenista participante da chave GA+ de simples.
- c) **Simple Feminino:** 48 tenistas, sendo as 42 melhores ranqueadas inscritas da prova, de acordo com o ranking nacional vigente na data de encerramento das inscrições e 6 Wild Cards da CBT.
- d) **Duplas Feminino:** Para toda tenista participante da chave GA+ de simples.

### **Chaves GA – 12, 14, 16 e 18 anos e Tennis Kids.**

- a) **Simple Masculino:** chave aberta, composta com os demais tenistas inscritos em cada prova.
- b) **Dupla Masculina:** 24 duplas selecionadas de acordo com a soma dos rankings nacionais de simples dos parceiros. Para participar das provas de duplas o tenista deverá estar previamente inscrito na prova de simples.
- c) **Simple Feminino:** chave aberta, composta com as demais tenistas inscritas em cada prova.
- d) **Dupla Feminina:** 24 duplas selecionadas de acordo com a soma dos rankings nacionais de simples dos parceiros. Para participar das provas de duplas o tenista deverá estar previamente inscrito na prova de simples.
- e) Quando nas chaves de GA tiver menos de 8 inscritos os mesmos serão incorporados a chave do GA+.

## **11. DOS JOGOS**

- Os jogos serão realizados a partir das 08h00min;
- Todas as partidas de simples serão disputadas em melhor de 2 sets com Tie-Break e em caso de empate (1 a 1) será disputado um match tiebreak (até 10 pontos);
- As partidas de duplas serão disputadas em dois sets com Tie-Break e No-Ad durante os games. Caso haja necessidade de 3º set, será disputado um Match Tie-Break (até 10 pontos);
- Todas as partidas serão disputadas no sistema NO LET.
- O aquecimento não poderá ultrapassar o tempo de 05 (cinco) minutos.
- A troca de lados não poderá ultrapassar o tempo de 1 minuto e 30 segundos exceto ao término de cada set quando o tempo será de dois minutos.
- Não é permitido receber instruções na quadra, ou de fora dela, em nenhum momento durante a partida.
- Os jogos terão acompanhamento de árbitros auxiliares. A decisão de colocar juiz de cadeira caberá ao Arbitro Geral.
- As partidas iniciadas em um tipo de piso, somente em caso de força maior, poderão ter prosseguimento em piso diferente, ficando sempre a critério do árbitro geral qualquer alteração necessária.
- As primeiras e segunda rodada do torneio, terão seu formato de disputa em Set Pro (até oito games) ou Sets Curtos (até 4 games). Caso haja necessidade de mudança do formato de disputa em outras rodadas, a decisão caberá ao Árbitro Geral, juntamente com representante da CBT.
- A bola utilizada será da marca Wilson.

## **12. DO FORMATO DE DISPUTA**

Todas as provas do Campeonato Brasileiro InfantoJuvenil serão realizadas em eliminatória simples (simples e duplas).

## **13. DO ATENDIMENTO EM QUADRA (FISIOTERAPEUTA)**

O atendimento em quadra, durante a partida, será feito somente por fisioterapeutas do torneio, seguindo os procedimentos aprovados pela Federação Internacional de Tenis. O atendimento em quadra durante a partida tem como objetivo tentar melhorar a condição apresentada pelo tenista, para que este possa terminar o jogo. Nos casos de

contusões mais graves ou doença, é responsabilidade do tenista todo e qualquer custo para algum tratamento que seja necessário. A organização prestará todo o atendimento ao tenista, inclusive quanto ao encaminhamento à clínica especializada.

A Confederação Brasileira de Tênis recomenda que todo tenista inscrito no evento tenha seu próprio convenio médico para arcar com eventuais gastos em clínicas, hospitais, etc.

#### **14. DO TEMPO DE DESCANSO ENTRE OS JOGOS**

O período mínimo de descanso para a próxima partida de um tenista no mesmo dia será como a seguir.

- 30 minutos, se a partida anterior tiver duração de até 1h00m;
- 60 minutos, se a partida anterior tiver duração entre 1h00m e 1h30m;
- 90 minutos, se a partida anterior tiver duração acima de 1h30m.

#### **15. DA ARBITRAGEM**

A arbitragem do evento ficará a cargo de um árbitro geral, sendo assessorado por árbitros auxiliares, todos devidamente aprovados pela Confederação Brasileira de Tênis. Esses auxiliares atuarão de fora da quadra, observando os jogos e quando solicitados, darão a decisão de acordo com os procedimentos aprovados pela CBT para jogos sem juiz de cadeira. O árbitro geral poderá designar algum árbitro auxiliar ou mesmo um tenista para exercer a função de juiz de cadeira em alguma partida.

O árbitro designado como Árbitro Geral para a sede secundária (se houver) terá total autonomia para quaisquer decisões referentes aos jogos nessa sede.

#### **16. DAS REGRAS DE TÊNIS, REGULAMENTOS e CÓDIGO DE CONDUTA**

As Regras de Tênis e o Regulamento para Torneios Nacionais Infantojuvenis estarão sendo aplicados para quaisquer situações não detalhadas nesse regulamento. Será aplicado o Código de Conduta para torneios nacionais vigente.

#### **17. DOS UNIFORMES**

Os tenistas deverão se apresentar com vestimenta adequada para a prática do tênis, respeitando-se as medidas aprovadas para colocação de logotipos do fabricante da roupa e/ou identificações comerciais.

Toda e qualquer dúvida referente à roupa de jogo deverá ser esclarecida com o Árbitro Geral com razoável antecedência ao horário da partida.

## **18. DAS PENALIDADES ADMINISTRATIVAS POR INFRAÇÃO AO CÓDIGO DE CONDUTA**

Além das penalidades previstas no Regulamento Infantojuvenil vigente, o tenista poderá ser penalizado administrativamente (suspensão) por qualquer infração ao Código de Conduta durante o torneio. O relatório final do Árbitro Geral será analisado para todos os casos.

## **19. DO DIRETOR DO TORNEIO**

O Diretor do Torneio é o responsável pela organização do campeonato. Sua função é a de responder por todos os itens obrigatórios necessários ao bom andamento do torneio, tais como: transporte, alimentação, boleiros e demais atividades organizacionais do evento.

## **20. DAS REGRAS REFERENTES A TEMPERATURA DURANTE OS JOGOS DA COMPETIÇÃO**

a) nas competições envolvendo crianças e adolescentes entre 08 e 13 anos, quando a temperatura na quadra onde estiver ocorrendo o jogo chegar aos 34°C, a partida será interrompida até que retorne para abaixo deste limite;

b) nas competições envolvendo adolescentes entre 14 e 16 anos, quando a temperatura na quadra onde estiver ocorrendo o jogo chegar aos 36°C, a partida será interrompida até que retorne para abaixo deste limite;

c) nos jogos envolvendo crianças e adolescentes entre 08 e 13 anos, quando a temperatura na quadra onde estiver ocorrendo o jogo estiver entre os 30°C e 34°C, os intervalos entre os sets serão acrescidos de mais 2 minuto;

d) nos jogos envolvendo crianças e adolescentes entre 14 e 16 anos, quando a temperatura na quadra onde estiver ocorrendo o jogo estiver entre os 30°C e 34°C, os intervalos entre os sets serão acrescidos de mais 1 minuto;

e) havendo a concordância dos representantes dos jogadores e havendo um parecer médico específico para o jogo, poderão ocorrer partidas com temperaturas entre 34°C e 36°C.

f) não poderão ocorrer jogos, em hipótese alguma, com temperaturas acima dos 38°C.

## **21. DOS CASOS OMISSOS**

Os casos omissos e não previstos neste regulamento, serão resolvidos pelo árbitro geral juntamente com o representante da CBT.

## **22. DO CONHECIMENTO DAS REGRAS E REGULAMENTOS**

Todo tenista ao fazer sua inscrição no Campeonato Brasileiro InfantoJuvenil, declara ter total conhecimento das regras do esporte e automaticamente aceita e se submete a este regulamento e aos procedimentos oficiais da Confederação Brasileira de Tênis.

## **23. STJD**

Serão de competência do STJD do Tênis, que funciona junto à CBT, nos termos do art. 52, da Lei 9615/98, processar e julgar as matérias referentes às competições desportivas e às infrações disciplinares relacionadas as competições organizadas ou canceladas pela CBT, na forma prevista no art. 50, da Lei 9615/98 e no art. 24, do CBJD.

## **24. APROVAÇÃO**

Regulamento aprovado na Reunião do Conselho de Direção da CBT.



---

Rafael Bittencourt Westrupp  
Presidente  
Confederação Brasileira de Tênis